



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ANEXO I do TR- Ep. 1872561**

ITEM	EQUIPAMENTO	UND	QTD.	VALOR UNT	VALOR MENSAL	TOTAL
01	<p>Aparelho de Aférese para atender 12 meses.</p> <p>Equipamento microprocessador leve, compacto, silencioso e de fácil transporte para processamento de sangue (aférese), com carrinho para transporte, de fluxo descontínuo com possibilidade de realizar procedimentos com finalidade terapêutica e/ou transfusional, acesso único. Sistema automático de gerenciamento com parâmetros individualizados a partir dos dados doador ou paciente, Para as seguintes aplicações: coleta de plaquetas de doador único com uma única punção, maior conforto para doador (com ou sem reposição de solução salina) com filtro para remoção de leucócito acoplado ao sistema. Coleta de plaquetas e plasma de doado único (com ou sem reposição de solução de salina). Troca plasmática terapêutica, com facilidade de transporte para diferentes hospitais, devido ao tamanho do equipamento (com reposição automática do fluido eleccionado); redução terapêutica de plaquetas; redução terapêutica de leucócitos; coleta de células mono nucleares (para obtenção de stem cell); coleta granulócitos; coleta de concentrado duplo hemácias; baixo volume extracorpóreo; bateria em "back-up"; peso: até 27 kg; altura: até 44 cm de largura: até 57 cm; comprimento: até 37 cm voltagem: 120 220- vac, + - 10; realizar a calibração, manutenção corretiva e preventiva qualificação do equipamento quando necessária e fornecer os certificados.</p>	Locação	03	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$39.600,00

<b>VALOR LOCAÇÃO EQUIPAMENTO</b>	R\$ 39.600,00
<b>OBS.:</b> No item: <b>01 - Locação de Aparelho de Aférese</b> , são necessários 03 aparelhos, sendo R\$ 1.100,00 cada aparelho por mês, ou seja, R\$ 3.300,00 x 12 meses, totalizando o valor mensal de R\$ 39.600,00.	

ITEM	INSUMOS	UND	QTD.	VALOR UNT	TOTAL
02	Kit p/doação de Plaquetas por Aférese com anticoagulante acd-a de 500 ml Circuito descartável p/ obtenção de concentrado de plaquetário de doador único e plasma; - processamento é feito em sistema fechado, o que assegurado pela presença de filtro barreira/bactéria nos pontos de conexão das soluções (soro fisiológico e anticoagulante), o que permite o armazenamento das plaquetas por até 5 dias. O sistema utiliza um acesso venoso. o volume extracorpóreo é correspondente ao obtido em uma doação de sangue total,e o volume retido é compensado pela infusão automática de soro fisiológico. o circuito descartável é composto pelas linhas de circulação do sangue e soluções, câmara de separação dos componentes (lathan bowl), bolsa de ar, e armazenamento temporário das plaquetas, bolsa de plasma; filtro para remoção de leucócitos (pall) e bolsa dupla para armazenamento final das plaquetas. Possui também bolsa p/coleta de amostra do doador e do produto. a agulha é pré- conectada através de rosca.	Und	550	R\$ 945,00	R\$ 519.750,00
03	Kit Descartável para Coleta de Concentrado Duplo de Hemácias de doador único com anticoagulante as-3 de 250ml Possui filtro pall para remoção de leucócitos de ambos os produtos integrados ao circuito. Procedimento por meio de punção única com compensação automática de salina. tempo de procedimento 30 minutos. Produtos com as seguintes características: leucócito inferior a $1.0 \times 10^6$ , concentrado com 290 ml cada, estocagem por 42 dias, redução da proteína do plasma consumíveis necessários para a realização da coleta; compatível com o aparelho de aférese.	Und	230	R\$ 945,00	R\$ 217.350,00
04	Kit Adulto para Plasmaférese anticoagulante acd-a de ml circuito descartável p/plasmaféreseterapêutica (troca plasmática); -o sistema é aberto, uma vez que visa a obtenção de produtos para fins transfusionais. Utiliza um acesso venoso. O volume extracorpóreo variável na dependência do hematócrito do paciente da câmara de separação utilizada (225 ml). O volume extracorpóreo pode ainda ser controlado através de limite máximo de plasma a ser trocado por ciclo, percentual máximo de volemia extracorpóreo ou ainda fazendo a reposição por um pequeno acesso. O circuito descartável composto pelas linhas de circulação do sangue e soluções, câmara de separação dos componentes (lathan bowl), bolsa de	Und	380	R\$ 945,00	R\$ 359.100,00

bolsa para o fluido de reposição e bolsa de 5 litros para o plasma removido do paciente. A extremidade que liga ao paciente tem conexão em rosca e infusor lateral ( para fluídos e medicamentos).				
<b>VALOR KITS</b>				R\$ 1.096.200,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTO/INSUMOS</b>				<b>1.135.800,00</b>
<p>OBS.: Os itens: 02,03 e 04 são os insumos para atender os 03 aparelhos de aférese, conforme item 01.</p> <p>Não é possível determinar o quantitativo mensal exato dos kits necessários, visto que, os mesmos serão pedidos via requisição de acordo com a necessidade da Unidade.</p>				

**Digitado por:**

(Assinatura eletrônica)  
**Joelma da C. Cavalcante Silva**  
Gerente TR/PB-PN-SESAU

**Responsáveis Técnicos:**

(Assinatura eletrônica)  
**Sumayka Veras A. Rodrigues**  
Gerência Técnica-Hemoraima/SESAU/RR

(Assinatura eletrônica)  
**Karla Cristina Albuquerque de S. Guimarães**  
Diretora Geral - Hemoraima/SESAU/RR

**Supervisão:**

(Assinatura eletrônica)  
**Andreia do Nascimento Lima**  
Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápicas-DPAH/CGAE/SESAU/RR

**Aprovado:**

\*NOTA:

O presente ANEXO I e o Termo de Referencia (Ep. [1872561](#)) deve ser revisado pelo Gestor do

Processo no intuito de verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções.

(Assinatura eletrônica)  
**Jocineide de Sousa Oliveira**  
Coordenadora Geral de Atenção Especializada-CGAE/SESAU

**Autorizado:**

(Assinatura eletrônica)  
**Airton Antônio Soligo**  
Secretário de Estado da Saúde SESAU/RR



Documento assinado eletronicamente por **Karla Cristina Albuquerque de Santana Guimarães, Diretora Geral**, em 04/05/2021, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia do Nascimento Lima, Diretora do Departamento de Políticas de Assistência Laboratorial e Hemoterápica**, em 04/05/2021, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jocineide de Sousa Oliveira, Coordenadora Geral da Atenção Especializada**, em 04/05/2021, às 16:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sumayka Veras Atkinson Rodrigues, Gerente Técnica**, em 05/05/2021, às 14:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma da Costa Cavalcante, Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte**, em 05/05/2021, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Antonio Soligo, Secretário de Estado da Saúde**, em 06/05/2021, às 19:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1874219** e o código CRC **4C6BFAEE**.